



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

**PROJETO DE LEI Nº 4.839, DE 2020**

Estabelece diretrizes para as políticas públicas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais.

**EMENDA DE REDAÇÃO**

O art. 3º, II, da proposição passa a ter a seguinte redação:

"Art.  
3º .....

II - Territórios Tradicionais: os espaços, utilizados de forma permanente ou temporária, necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais;

....."

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2021

Deputado CARLOS VERAS  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212395865400>



\* C D 2 1 2 3 9 5 8 6 5 4 0 0 \*